

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA ABASTECIMENTO E
ESTACIONAMENTO QUANTO EM DESLOCAMENTO

LEI 1.666/2023.

Art.6º. O motorista receberá numerário para custear despesa com abastecimento, tendo como base a distância do deslocamento que falta percorrer até a chegada no destino, e estacionamento.

§1º. Os valores previstos acima deverão ser pagos separadamente da diária, eventualmente, recebida pelo Motorista.

I – O setor contábil definirá através de documento próprio como será feito o pagamento do numerário mencionado do caput deste artigo.

§2º. Os gastos realizados deverão ser comprovados por documentos idôneos e serem anexados na nota de pagamento e os valores recebidos a mais deverão ser devolvidos em até 2 (dois) dias úteis

Nome do condutor: Emerson Silva Araújo

Cargo: Motorista

Localidade de Destino: Brasilia-DF

Quilometragem: 900 Km

Data de Ida: 17/05/26

Valor aproximado: R\$ 1500,00

Retorno: 23/05/26

(Mil e quinhentos Reais)

Obs: Recebi da contadora Isabela no dia hoje 12/05 aviso para levar os funcionários Ruitter De Oliveira e vereadores Paulinho , Jackson e Paulo para participar de curso de capacitação no Senado Federal, Marcha dos prefeitos agendas na Esplanada valor este para ressarcimento ESCRITO ACIMA de despesas do carro referente a pedágio gasolina e estacionamento município de Brasilia – DF e na viagem, a sobra me completo a devolver na conta bancaria da Câmara Municipal e juntar o comprovante junto a prestação de contas

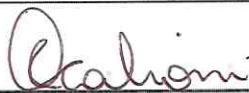


Emerson Silva Araújo
Assinatura do Condutor.

Data: 12/05/2026

Deferido
 Indeferido.

Motivo: _____



Assinatura Presidente da Câmara.

Data: 12 / 05 /2025.